

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de Reunião do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais – Reagendamento - Convocação.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas conferidas pela Lei Orgânica e respectivo Regimento Interno, **de comum acordo com o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Kaká Amorim**, o qual preside a Reunião Conjunta das Comissões,

Considerando a convocação de representante do Poder Executivo e da Polícia Militar para participarem da discussão, no âmbito das comissões, de matérias pautadas para o dia 17/11/2025, o que poderá delongar a análise das proposições,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o cancelamento de Reunião do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma que especifica e dá outras providências.

Art. 2º Fica cancelada a Reunião Conjunta Ordinária das Comissões designada, originariamente, por meio da Portaria nº 10/2025, para 17/11/2025.

Parágrafo único. A reunião referida no *caput* fica **antecipada para as 14h do dia 17/11/2025**, passando a ser extraordinária.

Art. 3º Ficam os vereadores integrantes do Poder Legislativo de Cláudio/MG convocados para a reunião referida no parágrafo único do art. 2º, cuja pauta constam do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º A Secretaria do Legislativo, do prazo previsto no § 2º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara, deverá expedir comunicação aos agentes políticos que o integram acerca do teor desta Portaria, por meio de “WhatsApp e e-mail individual, se possível também mediante a entrega de cópia física, bem como proceder à sua publicação no quadro de avisos do *hall*, *site* e redes sociais da Câmara e ainda informar aos convocado e convidado para a discussão de matérias pautadas na Reunião das Comissões do dia 17/11/2025 (Assessor de Esporte e Lazer do Município de Cláudio/MG e representante da Polícia Militar) sobre o novo horário de início da reunião.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio (MG), 14 de novembro de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 71, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAUTA DA 5ª REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS. (17/11/2025 – 14h)

EXPEDIENTE

- ✓ Leitura e votação da Ata da Reunião Conjunta Extraordinária das Comissões do dia 03/11/2025;
- ✓ Leitura e votação da Ata da Reunião Conjunta Ordinária das Comissões do dia 10/11/2025.

ORDEM DO DIA

- ✓ Apreciação das seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução 5/2025** - “*Altera a Resolução nº 87, de 22 de dezembro de 2006*”, de autoria da Mesa Diretora, acompanhado da **Emenda nº 1, Modificativa**, do vereador Darley Lopes;
- **Projeto de Lei Complementar 11/2025** - “*Altera a Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018, que ‘Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e determina outras providências’*”, de autoria do Poder Executivo, acompanhado da **Emenda nº 1, Modificativa**, do vereador Evandro da Ambulância;
- **Projeto de Lei Complementar 12/2025** - “*Altera a Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018, que ‘Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e determina outras providências’*”, de autoria do Poder Executivo, acompanhado da **Emenda nº 1, Modificativa**, do vereador Evandro da Ambulância;
- **Projeto de Lei 42/2025** - “*Estabelece diretrizes para a substituição dos sinais sonoros tradicionais, por sinais musicais, ou recursos sonoros adequados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, visando a acessibilidade de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com hipersensibilidade sensorial, e dá outras providências*”, de autoria do

vereador Frederico Amorim, acompanhado da **Emenda nº 1, Modificativa**, dos vereadores Darley Lopes e Frederico Amorim;

- **Projeto de Lei 43/2025** - “*Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Furtos, Receitação e Comércio Ilegal de Materiais Metálicos, Veículos e Peças Usadas no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*” (Autoria: vereador Fernando Tolentino);
- **Projeto de Lei 46/2025** - “*Institui Feriado Religioso Municipal no dia 8 de dezembro, dedicado à Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Padroeira do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*”. (Autoria: vereador Darley Lopes).
- **Projeto de Lei 48/2025** - “*Dispõe sobre a autorização de repasse de recursos financeiros a organizações da sociedade civil, e determina outras providências*” (Autoria: Poder Executivo).

Claudio (MG), 14 de novembro de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo